


**QUARTA ATA EXTRAORDINÁRIA RELATIVA AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº. 0236/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025.**

No dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, em conformidade com o Credenciamento 005/2025 - Contratação de laboratórios especializados na confecção de próteses odontológicas com a finalidade de garantir o atendimento odontológico reabilitador aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Nova Lima, a reunião do Agente de Contratação do Município de Nova Lima juntamente com os membros da equipe de apoio, conforme abaixo, com o objetivo de divulgar a análise da amostra solicitada no item 6.2.3.6 do edital e na ata do dia 17/10/25.

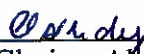
A Secretaria Municipal de Saúde, enviou a essa Subsecretaria o laudo da análise da amostra da empresa **DILSINHO PRÓTESE ODONTOLÓGICA LTDA – CNPJ: 10.666.034/0001-73**, o laudo de avaliação da amostra ( conf. Anexo), cujo teor afirma que o produto encontra -se “coerente em relação à descrição dos produtos deste edital” emitindo o parecer favorável à aprovação do produto. Diante da aprovação, comunica-se aos proponentes a abertura do prazo recursal de (3) três dias úteis. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a sessão foi encerrada às 10:30h, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Nova Lima, 12 de novembro de 2025.




---

Júlio César de Souza  
Agente de Contratação



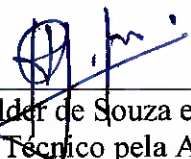
---

Clarissa Alves Nardy  
Equipe de Apoio



---

Luciana Ferreira Gontijo  
Equipe de Apoio



---

Helder de Souza e Silva  
Responsável Técnico pela Avaliação - CEO



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

Saúde

## RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA


**Edital nº 005/2025 – Credenciamento de Laboratórios de Prótese Dentária**

**Proponente:** *Dilsinho Prótese Odontológica LDTA*

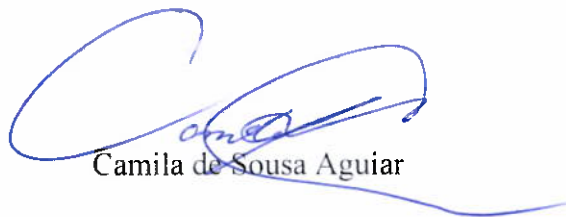
Após análise da documentação apresentada e da avaliação técnica realizada conforme as diretrizes estabelecidas no Edital nº 005/2025, referente ao credenciamento de laboratórios de prótese odontológica, o **Dilsinho Prótese Odontológica LDTA** obteve **resultado positivo** tanto na **fase documental** quanto na **fase técnica**, atendendo aos critérios de qualidade técnica (conforme avaliação de amostras anexada), estrutura física e comprovação de capacidade operacional exigidos.

Assim, **informa-se a viabilidade da habilitação do proponente**, uma vez que cumpriu com os requisitos do edital.

Nova Lima, 07 de novembro de 2025

  
Helder de Souza e Silva

Referência Técnica do CEO

  
Camila de Sousa Aguiar

Gerente do CEO

Camila de Sousa Aguiar  
Gerente do CEO  
e Urgências Odontológicas  
Mat.: 12271



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

### ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

### CRITÉRIOS TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Empresa: DILSON LABORATÓRIO

CRITÉRIO 1 – Estética: verificar a cor e o formato dos dentes (e gengivas).

CRITÉRIO 2 – Caracterização: verificar a escultura dos elementos da prótese.

CRITÉRIO 3 – Acabamento: verificar a ausência de excessos, rebarbas, oxidações e/ou corrosões, ou qualquer alteração no metal, bem como a lisura das superfícies.

CRITÉRIO 4 – Polimento: verificar suavidade e brilho da superfície

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CRITÉRIO 1 Estética	CRITÉRIO 2 Caracterização	CRITÉRIO 3 Acabamento	CRITÉRIO 4 Polimento	Conclusão/ Resultado
Lote 1	Restauração Metálica Fundida	3	3	3	3	12
	Coroa total Metálica Fundida	4	4	4	4	16
	Núcleo Metálico Fundido	3	3	3	3	12
	Coroa Venner com Face Estética em Cerômero (prata e estanho)	3	3	3	3	12
	Restauração em Cerômero Inlay e Onlay	3	4	3	4	14
	Coroa Total em Cerômero	5	5	4	5	19
	Protese Total Mandibular	4	4	3	5	16
	Protese Total Maxilar	4	4	3	5	16

Prótese Parcial Removível Mandibular (cromo cobalto)	3	4	4	4	15
Prótese Parcial Removível Maxilar (cromo cobalto)	3	4	4	4	15
Prótese Parcial Temporária	4	4	3	4	15
Reembasamento de Prótese Total Removível Mandibular	4	3	4	3	14
Reembasamento de Prótese Total Removível Maxilar	4	3	3	3	13

Observação: Cada critério será avaliado com notas de 1 a 5, onde 1 representa desempenho pouco satisfatório e 5, desempenho muito satisfatório. A nota final de cada amostra será a soma das notas dos quatro critérios, variando de 4 (mínimo) a 20 pontos (máximo). As amostras com pontuação mínima de 12 pontos serão classificadas para contratação.

Conclusão: De acordo com critérios estabelecidos do Edital de Credenciamento nº 005/2025 e seus anexos, a empresa está: Aprovada  Reprovada ( )

Justificativa:

Responsáveis pela Avaliação:

*Helder de Souza e Silva*  
Helder de Souza e Silva

Data: 05/11/2025